

RESOLUÇÃO 01, de 23 de abril de 2024

Regulamenta a integralização de créditos excedentes cursados em Formação Livre no Curso de Graduação em Ciências do Estado

O Colegiado de Graduação em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG, com fundamento no art. 54 do Estatuto da UFMG e observado o disposto na Resolução Nº 02, de 29 DE JUNHO DE 2017 deste Colegiado, RESOLVE:

Art. 1º - As disciplinas optativas ou obrigatórias das matrizes curriculares dos cursos de graduação cursadas como Formação Livre excedente constantes no anexo desta Resolução poderão ser aproveitadas para integralização da carga optativa do curso de Ciências do Estado.

Parágrafo único. Considera-se como Formação Livre excedente a carga horária cursada, mas não integralizada pelo aluno.

Art. 2º - A integralização dar-se-á mediante requerimento do discente, no qual deverão ser especificadas as disciplinas já cursadas como Formação Livre para as quais se deseja o aproveitamento.

§ 1º. O requerimento deve vir acompanhado das ementas das disciplinas;

§ 2º. O pedido de integralização deverá ser apresentado pelo aluno matriculado a partir do 7º (sétimo) período.

§ 3º. O aluno poderá integralizar até 120 h/a de carga horária optativa por meio do expediente previsto nesta norma;

Art. 3º. Esta Resolução não desobriga o aluno do cumprimento das demais exigências de seu percurso em Formação Livre ou Formação Complementar Aberta, de acordo com o previsto na Resolução 02/2017 do Colegiado do Curso.

Art. 4º. De modo transitório, fica estabelecido que os alunos matriculados em qualquer período poderão requerer, até o final do primeiro semestre de 2024, a integralização de até 180 h/a de carga horária optativa de acordo com o previsto nesta resolução.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

*Aprovada em reunião do Colegiado do Curso de Ciências do Estado realizada em
02/04/2024.*

Anexo Único

- Administração
- Antropologia
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Ciências Sociais
- Ciências Socioambientais
- Comunicação Social
- Controladoria e Finanças
- Direito
- Filosofia
- Gestão Pública
- História
- Jornalismo
- Psicologia
- Publicidade e Propaganda
- Relações Econômicas Internacionais
- Relações Públicas

Belo Horizonte, 23 de Abril de 2024.

Roberto Vasconcelos Novaes
Coordenador do Curso de Ciências do Estado